

- 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA: 04 de novembro 2020

Obs.: As datas das reuniões poderão sofrer alterações, quando previamente comunicadas.

DELIBERAÇÃO CBH MIRANDA Nº 14, 03 de março de 2020.

Aprova o Plano de Comunicação em Cumprimento do Quadro de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS.

A PRESIDENTE DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA - CBH MIRANDA, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH 02, de 25 de outubro de 2005, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH nº 042, de 23 de fevereiro de 2017, do seu Regimento Interno Considerando a Resolução CERH nº 046, de 18 de agosto de 2017, os membros do CBH debateram durante a 28ª Ordinária em 03 de março de 2020 o plano de comunicação em conformidade com o Quadro de Indicadores e Metas do Regulamento do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), estabelecido pela Resolução nº 1.190, de 3 de outubro de 2016, da Agência Nacional de Águas (ANA) e as exigências firmadas pelo Contrato 069/2017/ANA;

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado o Plano de Comunicação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda – CBH-Miranda, referente a 2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Miranda, 03 de março de 2020.

MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE
Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda

ANEXO ÚNICO

PLANO DE COMUNICAÇÃO DO COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MIRANDA – 2020

Descrição da Meta	Objetivo	Ação	Semestre		Investiment
			1º	2º	
Contratação de serviço especializado em Assessoria de Comunicação	Executar o Plano de Comunicação aprovado e vigente	Manutenção e atualização de sitio eletrônico, ou página pública em rede social, como instrumento de divulgação da atuação do Comitê;	X	X	
		Manter atualizada a página pública (www.imasul.ms.gov.br);	X	X	
	Dar transparência e publicidade as ações do CBH	Articular com outros CBH's buscando potencializar as ações;		X	
		Elaborar e divulgar material informativo digital para redes sociais, internet, radio e imprensa (banners, folders, cartilhas e outros) informes dos resultados de estudos realizados para divulgar as ações do CBH;		X	
	Divulgar o CBH e suas ações	Buscar novas ferramentas gratuitas para publicações de informações, notícias, artigos, eventos;		X	
		Elaborar video sobre o CBH e divulgar nas redes sociais, sites e outros		X	
		Levantamento de mídias e meios de comunicação (banco de dados)		X	
		Utilizar mídias sociais, entidades da sociedade civil, escolas e conselhos		X	

Total	R\$ 25.000,00
--------------	--------------------------

COMUNICADO**CBH IVINHEMA – Comitê de Bacia Hidrográfica do rio Ivinhema**

Prezados (as) Senhor (as) membros do CBH Ivinhema,
CONSIDERANDO a situação do CORONAVIRUS (COVID-19) e a recomendação do Ministério da Saúde e da Sociedade Brasileira de Infectologia de que as realizações de eventos com aglomeração de pessoas devam ser cancelados ou adiados por tempo indeterminado;

CONSIDERANDO a CI_SESGAGES00084/2020, assinado pelo Secretário Srº Geraldo Resende Pereira, solicitando comprometimento e empenho de todos os setores na intensificação do enfrentamento aos agravos do Coronavírus; A Diretoria do CBH Ivinhema por intermédio do seu Presidente Sidenei Ambrosio Tambosi, resolve **ADIAR** a convocação da 29ª Reunião Ordinária, publicada no DOE nº 10.106, de 04 de março de 2020.

A secretaria executiva estará comunicando a todos seus membros de uma nova data para realização da referida reunião.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos pelos Telefones: (67) 3318-6142.

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 16 de Março de 2020.

SIDENEI AMBROSIO TAMBOSI
Presidente do CBH Ivinhema

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 003/2018, firmado com a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DPGE/MS.

Processo: 71/200.056/2018

Partes:1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DPGE/MS, CNPJ: 03.236.066/0001-73, em Campo Grande(MS).

Objeto:Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor:Sem ônus.

Do Prazo:21/03/2020 a 20/03/2022.

Amparo Legal:Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/02/2020.

Assinam:AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 91-178.172.341 e FÁBIO ROGÉRIO ROMBI DA SILVA – CPF: 561.621.701-87.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº. 004/2019, firmado com o MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS).

Processo:71/200.054/2019

Partes:1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE (MS), CNPJ: 03.501.509/0001-06, em Campo Grande(MS).

Objeto:Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor:Sem ônus.

Do Prazo:30/03/2020 a 29/03/2021.

Amparo Legal:Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 02/03/2020.

Assinam:AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO - CPF: 91-178.172.341 e MARCOS MARCELLO TRAD – CPF: 34-466.456.321.